



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 35/2025.

“ Dispõe sobre a denominação da praça situada na comunidade de Várzea da Cachoeira e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica denominada Praça **José Henriques de Almeida** a praça localizada na comunidade de Várzea da Cachoeira, neste Município.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, comunicar oficialmente a nova denominação da praça à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), aos Correios e aos demais órgãos competentes, para fins de atualização cadastral e demais providências cabíveis.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 08 de julho de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara